

**Sumário**  
**VIVO FIXO PRÉ RURAL - PLANO ALTERNATIVO PAR-C 001**  
 Área de Autorização - Região I do PGO (Plano Geral de Outorgas)

**Oferta de minutos destinada aos clientes Vivo Fixo Pré-Pago, localizados nas áreas Rurais.**

**CARACTERÍSTICAS DO PLANO:**

- Plano indicado para clientes rurais que estão localizados fora da Área de Tarifa Básica do STFC (FATB), distantes até 30 km da localidade-sede municipal, para atendimento da Licitação Nº 004/2012/PVCP/SPV Anatel (atendimento rural).
- Plano pré-pago sem franquia de minutos
- Os créditos comercializados são de R\$15,00 (quinze reais) e R\$100,00 (vinte reais)
- Nesse plano incide a cobrança de VMA (valor de meio adicional)

**VALORES DE PREÇOS E TARIFAS APLICÁVEIS (COM E SEM PROMOÇÃO)**

	<b>Valores Máximos Homologados Brutos</b>	<b>Valores Promocionais Brutos</b>
	<b>Vigência 31/08/2017</b>	<b>Válidos até 31/12/2017</b>
Habilitação	R\$ 150,00	R\$ 150,00
Mudança de Endereço	R\$ 100,00	R\$ 0,00
Minuto Fixo - Fixo Local (Horário Normal e Simples)	R\$ 0,31600	R\$ 0,40000
VMA (Valor de Meio Adicional)*	R\$ 0,25134	Gratuito
Valor da Assinatura Diária	R\$ 0,90000	Gratuito

**Chamadas Locais originadas em telefones fixos e destinadas a telefones móveis SMP e SME**

	<b>Valores Máximos Homologados Brutos</b>	<b>Valores Promocionais Brutos</b>
<b>MODALIDADE DA CHAMADA</b>	<b>Vigência 31/08/2017</b>	<b>Válidos até 31/12/2017</b>
	<b>HORÁRIO NORMAL E REDUZIDO</b>	<b>HORÁRIO NORMAL E REDUZIDO</b>
Valor do Minuto Local Fixo - Móvel (VC1)	R\$ 0,85757	R\$ 1,00000

\*Valor do VMA foi estabelecido na licitação nº 004/2012/PVCP/SPV – ANATEL

#### **Critérios Tarifários Do VMA**

Será cobrado 1 VMA do cliente pagador da chamada quando um cliente FATB realizar uma chamada, ou quando um cliente FATB receber uma chamada.

Serão cobrados 2 VMAs do cliente pagador da chamada sempre que o cliente FATB ligar para outro cliente FATB.

#### **ELEGIBILIDADE PERIODO PROMOCIONAL**

São elegíveis a presente oferta: Cliente Residencial Titular, pessoa física, novos ou atuais, da Vivo na Região I e ativá-lo no período de 31/08/2017 a 30/06/2018.

#### **DATA E REGRAS DE REAJUSTE**

O futuro reajuste tarifário será realizado com base nas tarifas máximas homologadas, em período não inferior a 12 meses, tendo como índice de reajuste o IST.

#### **RESTRICÇÕES À UTILIZAÇÃO DO SERVIÇO**

É responsabilidade do Usuário o correto uso dos benefícios desta Promoção, podendo ser responsabilizado pelo uso do serviço e equipamentos de forma ilegal, inadequada e/ou fora dos moldes e da finalidade específica prevista contratualmente, respondendo por prejuízos causados à outros usuários, à Vivo, ou ainda à outras operadoras. A Vivo, dentro das determinações legais e normativas aplicáveis, poderá monitorar e suspender ou cancelar, imediatamente, os benefícios desta Promoção bem como o Plano de Serviço ao qual o Usuário participante estiver vinculado, caso constate consumo ou utilização inadequada. Dentre outros aspectos, poderá ser considerado uso inadequado: i) Comercialização de minutos/serviços, ii) Utilização do Chip em equipamentos como GSM Box, Black Box, PABX e equipamentos similares potencializando o uso de minutos e serviços; iii) Limite de 40 números diferentes de destino por dia; e iv) Uso contínuo por mais de 2 horas ininterruptas v) recebimento de chamadas em volume inferior a 33% do volume originado.

#### **LIMITES DE FRANQUIA E CONDIÇÕES APLICÁVEIS APÓS A SUA UTILIZAÇÃO**

Após o término dos créditos provenientes do cartão de recarga, o cliente poderá recarregar novamente para continuar utilizando os benefícios da promoção.

#### **VIABILIDADE DE IMEDIATA INSTALAÇÃO, ATIVAÇÃO E UTILIZAÇÃO DO SERVIÇO.**

Os benefícios desta oferta estarão disponíveis em até 24 horas após a solicitação.

#### **INCIDÊNCIA DE PRAZO DE PERMANÊNCIA, PERÍODO E VALOR DA MULTA EM CASO DE RESCISÃO ANTES DO TÉRMINO DO PRAZO**

n/a